

ESTADO DE PERNAMBUCO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Terça - feira – Recife, 07 de Agosto de 2012 - DGP nº A 1.0.00.0149

BOLETIM INTERNO DA DGP

Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I – Serviços Diários

Para o dia 08 (Quarta-feira)

(Sem Alteração)

2ª P A R T E

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª P A R T E

III – Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0. Portaria do Chefe da CPAud nº 007, de 27 de abril de 2012

EMENTA: Constitui comissão para recebimento e inclusão em carga desta CPAud

O Chefe Interino da Comissão Permanente de Auditoria (CPAud), no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe a Portaria Administrativa nº 2568/94 e o art. 196, Inciso III, § 4º da Lei Estadual nº 7.741, de 02 de outubro de 1978, c/c os artigos 23 e 66 do Decreto Federal nº 98.820/90 9 Regulamento de Administração do Exército), aplicado subsidiariamente da PMPE.

RESOLVE:

I – Nomear o Cap PM 920514-4 – Enedino David de Souza Neto, o 1º Sgt PM 930379-0 – Gidione Porfírio da Costa e o Sd PM 980353-0 – Ivson Felix Leal, para em comissão d sob a presidência do primeiro, proceder no prazo de 30 (trinta) dias, o recebimento e avaliação dos materiais permanentes, bem como a devida incorporação.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

2.0.0. ALTERAÇÃO DE PRAÇA

2.1.0. Ajuda de Custo - Concessão

Os Militares Estaduais abaixo relacionados, requereram Ajuda de Custo, em virtude de suas movimentações discriminados na tabela abaixo:

| Posto | Mat. | OME | Nome | Movimentação |
|----------|----------|--------|-------------------------|-----------------------|
| 1ºSGR PM | 920094-0 | 2º BPM | JOÃO SOARES DE SOUZA | BUENOS AIRES/TIMBAÚBA |
| 2ºSGT PM | 23712-4 | 2º BPM | JOAQUIM L. DE A. BORBA | VICÊNCIA/BUENOS AIRES |
| 2ºSGT PM | 910525-5 | 2º BPM | FLAVIO BATISTA ALVES | TIMBAÚBA/VICÊNCIA |
| SD PM | 111278-3 | 2º BPM | SÉRGIO FRANCSCO BATISTA | VICÊNCIA /NAZARÉ |

Despacho do Diretor : DEFERIDO, de conformidade com o Art. 42 e Inc. I do Art. 43, da Lei nº 10426, de 27Abr90 e alterações trazidas pelo anexo IV-F, da Lei Complementar nº32, de 27Abr01, bem como informações trazidas pela DGP-1 e caso não tenha sido efetuado o pagamento por parte da SSFE/DGP-3. (Nota nº 399/2012/DGP-3)

3.0.0. ALTERAÇÃO DE CABO

3.1.0. Dispensa Médica - Concessão

Concedi a Cb PM Mat.22748-0/ TELMA CONCEIÇÃO DE BRITO/DGP, 40 (quarenta) dias de Dispensa Médica para Tratamento de Saúde (DTS), a contar do dia 09/07/12, conforme Atestado Médico homologado pelo Centro Médico Hospitalar (CMH).

4.0.0. ALTERAÇÃO DE SOLDADO

4.1.0. Licença Médica - Concessão

Concedi ao Sd PM Mat.930318-9/MARCELO FERREIRA DE PAULA/DGP, 04 (quatro) dias de Licença Médica para Tratamento de Saúde (LTS), a contar do dia 30/07/12, conforme Atestado Médico homologado pelo Centro Médico Hospitalar (CMH).

4ª P A R T E

IV – Justiça e Disciplina

(Sem Alteração)

**SEBASTIÃO JOSÉ PEREGRINO GONDIM – Cel PM
Diretor de Gestão de Pessoas**

C O N F E R E :

**FERNANDO ARAÚJO JÚNIOR – Ten Cel PM
Diretor Adjunto de Gestão de Pessoas**

Difusão: DGP-1, DGP-2, DGP-3, DGP-4, DGP-5, DGP-6, DGP-7, DGP-8, DGP-9, DGP-10, G.I., Subchefia do EMG e Site da PMPE.

MENSAGEM BÍBLICA

“Para a liberdade foi que Cristo nos libertou. Permaneei, pois, firmes e não vos submetais de novo a jugo de escravidão.” (Gálatas 5.1)